



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011513/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 322.694,64

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Henrique Caetano Gomes Dias, nº 240 Sala A, no bairro Lindoia, no município de Londrina, estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.625.271/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.504.585-9 SSP/PR e do CPF n.º 022.633.989-02.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 121/2023 na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 011513/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 121/2023 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 733-734 dos atos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA: 2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA: 27140414858
Date: 2025.11.18
10:22:34 -03'00'

RICARDO DANTAS DE
OLIVEIRA: 02263398902
2

Assinado de forma digital por
RICARDO DANTAS DE
OLIVEIRA: 02263398902
Dados: 2025.11.17 21:45:16
-03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º9239-000, no valor de R\$ 13.445,61 (treze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Para os exercícios de 2026 e 2027 serão providenciadas novas notas de empenho nos respectivos valores de R\$161.347,32 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) e R\$147.901,71 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e um reais e setenta e um centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º121/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18 NOV. 2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.18 10:22:47 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada

EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1 - Ana Laura D. Gaspar 2 - Michele V. Fumardi

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º121/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 011513/2023, firmado em 18 NOV. 2025

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA:022633989
Assinado de forma digital por
RICARDO DANTAS DE
OLIVEIRA:02263398902
Dados: 2025.11.17 21:45:42
-03'00'